LEI MUNICIPAL N° 2389 DE 01/02/96 PROJETO DE LEI N° 2475 " AJUDA DE CUSTO AOS SENHORES JOSÉ ALVES GAZOTTI, MAURI DIAS E MANOEL PAULINO DA SILVA."

ART° 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ajuda de custo ao Srs. JOSÉ ALVES GAZOTTI, residente à rua Camilo Martins, n° 175 e ao sr. MAURI DIAS, residente à rua Camilo Martins, n° 185 - Conjunto Habitacional Jardim Alvorada, MANOEL PAULINO DA SILVA, residente à Rua Sinhá de Carvalho n° 493, Vila Formosa, desta cidade, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para cada um, a fim de auxiliá-los na reconstrução de parte de suas casas, duramente atingidas pelas enxurradas produzidas pelas últimas e torrenciais chuvas que cairam sobre a cidade, notadamente sobre o bairro em que residem.

PARÅGRAFO úNICO - A concessão de que trata o art. 1°, será efetuada posterior à visita de uma assistente social que elaborará um diagnóstico individualizado mostrando a gravidade do problema.

 $$\operatorname{ART^{\circ}}$ 2^{\circ} - 0$ pagamento dos recursos consignados no art. 1° desta Lei, correrão por conta dos recursos normais do Orçamento Municipal vigente.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 01 de Fevereiro de 1996.

VER.PRES.JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER.VICE-PRES.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI / VER. SECRET.DONIZETE ANTONIO DA SILVA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE